



Ano: 27 / Número: 1.866

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



21 de Setembro de 2017



www.sorocaba.sp.gov.br

VERDE VIA

Divulgação / Secom



A partir desta quinta (21), a Área de Paisagismo e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema) realizará a Operação "Verde Via" na avenida Nove de Julho, na Vila Barão, bairro localizado na Zona Oeste de Sorocaba. A previsão é que o serviço de poda de árvores seja concluído até sexta-feira (22). Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Sema, o objetivo da ação é realizar o serviço de poda de árvores que estão com galhos grandes e baixos, principalmente ao redor das pistas de caminhada, calçadas e ciclovias, melhorando a luminosidade e a passagem de pedestres e ciclistas.

A arborização urbana é uma das ações que possui grande empenho do poder público municipal, por contribuir com o meio ambiente, embelezar a cidade e melhorar a qualidade de vida da população.

EDUCAÇÃO



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Associação Hurra, está organizando o Projeto Rugby. Esse projeto reúne alunos de escolas municipais para a prática de esportes, e acontecerá na próxima quarta-feira (27) das 8h às 10h50, no Centro Esportivo Brigadeiro Tobias. O evento terá participação de escolas municipais. Cerca de 350 alunos de idades entre 9 a 10 anos irão participar dos jogos, contando com professores de Educação Física para as atividades recreativas e esportivas.

Com objetivo de apresentar a Associação Hurra, será contada a história do esporte e suas características, além da importância da troca de experiência entre as crianças ao longo do dia. Serão oferecidos transportes e lanches aos alunos.

Prefeitura e Saae lançam as obras da nova ETA Vitória Régia

Felipe Pinheiro / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), realizaram na manhã desta quarta-feira (20) o lançamento da pedra fundamental, e o início das obras, da nova Estação de Tratamento de Água Vitória Régia (ETA Vitória Régia), em cerimônia realizada no local do empreendimento, na avenida Antônio Silva Saladino, Parque Vitória Régia, zona norte da cidade.

A nova Estação de Tratamento de Água Vitória Régia terá algumas características inovadoras, incluindo a captação de água bruta diretamente no rio Sorocaba e processamento à base de ozônio, fato que se tornou possível após a conclusão do complexo de obras do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba, que incluiu 28 km de interceptores nas duas margens do rio; 18 estações elevatórias de bombeamento e 7 Estações de Tratamento de Esgoto, possibilitando recuperação das suas águas e do seu ecossistema.

Compacta e empregando o que há de mais moderno em tecnologia de saneamento, a ETA Vitória Régia será totalmente automatizada e terá capacidade para tratar, inicialmente, 750 litros de água por segundo, com ampliação prevista para 1.500 litros por segundo, numa segunda etapa.

Atualmente, Sorocaba possui um sistema de tratamento e distribuição que possibilita a produção de 2.500 litros de água tratada por segundo, formado pelas Estações de Tratamento de Água do Cerrado e do Éden.

A área onde será implantada a ETA Vitória Régia foi desapropriada há alguns anos pela autarquia. Com 166 mil metros quadrados, o espaço destinado à implantação da nova Estação de Tratamento de Água de Sorocaba vem sendo preparado desde o início deste ano, recebendo intervenções de terraplanagem.

Cidade toda será beneficiada

Com a implantação da ETA Vitória Régia, não apenas a zona norte da cidade será beneficiada com o empreendimento, visto que o novo sistema será interligado à infraestrutura atualmente existente.

Desta forma, as ETAs Cerrado e Éden, e as represas do Clemente (Ituparanga), Ferraz e Ipaneminha trabalharão de forma integrada, contribuindo para a ampliação da capacidade de adução, tratamento e distribuição de água da cidade como um todo.



R\$ 77,9 milhões

O investimento da Prefeitura de Sorocaba e do Saae neste projeto será de R\$ 77.956.527,01, conforme contrato assinado com a Goetze Lobato Engenharia Ltda. (GEL) – empresa vencedora do processo de licitação -, que terá trinta meses para concluir a obra.

Os recursos incluem financiamento do programa Saneamento para Todos e CPAC, do Governo Federal, e contrapartida com recursos próprios e financiamento pela Caixa Econômica Federal.

Histórico

O histórico da nova ETA Vitória Régia começa há treze anos, em janeiro de 2004, quando ocorreu o rompimento das quatro adutoras que trazem água bruta da serra de São Francisco para o tratamento e distribuição em Sorocaba. Naquela oportunidade, depois de fortes chuvas, grandes pedras rolaram da encosta da serra e atingiram as tubulações.

Acreditava-se que tinha sido um acidente único e raro, e que dificilmente voltaria a ocorrer num curto espaço de tempo. Dois anos depois, em janeiro de 2006, novamente após fortes chuvas, um novo acidente geográfico ocorreu na serra de São Francisco e a maior das adutoras, de 800 milímetros de diâmetro, foi rompida.

Nas duas oportunidades, mesmo com a dedicação, esforço e envolvimento dos funcionários do Saae e de empresas terceirizadas, a cidade permaneceu sem água por alguns dias, causando transtornos e reclamações. Como consequência dos dois

acidentes seguidos, o Saae deu início às obras visando à preservação das adutoras, com intervenções que incluíram o jateamento de concreto para a estabilização da encosta; amarrações das grandes pedras existentes com cabos de aço e a implantação de muros e malhas especiais de proteção.

Paralelamente a essas obras, os dirigentes, engenheiros e técnicos da autarquia concluíram que era necessário buscar uma alternativa aos 14 quilômetros de extensão das adutoras, que possibilitasse a captação de água bruta no próprio município, e diretamente no rio Sorocaba, fato que já se vislumbrava como possível, a partir da recuperação de suas águas, como resultado das obras do Programa de Despoluição.

Deu-se início então à movimentação que possibilitaria a concretização da ideia, com a busca de linhas de financiamentos visando à implantação de um novo sistema produtor de água tratada, incluindo a estrutura para a captação e uma Estação de Tratamento localizada próximo ao rio.

Além do financiamento para a obra, era necessário também viabilizar tecnicamente a ideia, e desta forma a autarquia começou a desenvolver o projeto executivo do novo sistema a ser implantado, que passou por diversas etapas, incluindo estudos, análises, ensaios, experimentos e até a construção de uma ETA-piloto, em escala menor, que permaneceu em funcionamento por alguns meses, demonstrando e comprovando que era possível captar, tratar e distribuir as águas do rio Sorocaba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 8.156/2017)

DECRETO Nº 23.081, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

(Altera a redação do inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona passa a vigorar com a seguinte redação:

“... ”

Art. 5º ...

...

VI - a assinatura, em nome da respectiva Secretaria e no interesse da Administração Pública, de contratos, atas de registros de preços e quaisquer outros ajustes, tais como: convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de cooperação, bem como de termos aditivos e de rescisão;

...”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 609/2017)

DECRETO Nº 23.082, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre remanejamento de divisões e seções da Secretaria de Segurança e Defesa Civil – SESDEC para a Secretaria da Fazenda - SEFAZ e nova denominação de divisões e seções, bem como remanejamento de divisão e seção da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas para a Secretaria da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, nos termos da Lei nº 11.488,

de 19 de janeiro de 2017, com alteração determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei nº 11.488 de 19 de janeiro de 2017 ao determinar que “desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei”, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Secretarias da Fazenda - SEFAZ, Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM e Segurança e Defesa Civil - SESDEC

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, e suas respectivas Seções, constantes do inciso VI do artigo 6º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com alteração determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, ficam remanejadas da Secretaria de Segurança e Defesa Civil – SEDESC, para a Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Art. 2º A Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas, e suas respectivas Seções, constantes do inciso V do artigo 6º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com alteração determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, ficam remanejadas da Secretaria de Segurança e Defesa Civil – SEDESC, para a Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Art. 3º A Divisão de Captação de Recursos Institucionais e a Seção de Recursos Federais constantes, respectivamente do inciso II e da alínea “a” do mesmo inciso do artigo 10 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com alteração determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, ficam remanejadas da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM para a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, passando a ser denominadas, respectivamente, de Divisão de Planejamento de Captação de Recursos e Seção de Planejamento e Captação.

Art. 4º A Seção de Recursos Estaduais fica remanejada para a Divisão de Gestão Institucional da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM, constante do inciso III do artigo 10 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com alteração determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, passando a denominar-se Seção de Apoio Institucional.

Art. 5º Ficam expressamente revogados o artigo 1º do Decreto nº 22.810, de 17 de maio de 2017 e o artigo 1º do Decreto nº 22.835, de 31 de maio de 2017.

Art. 6º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Editora responsável

Sandra Navarro - Mtb 31.478



GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Assinado de forma digital por
JAQUELINE LILIAN BARCELOS
COUTINHO:08510696810
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2017.012.20098

Secretaria da Fazenda - Fábio de Castro Martins

Secretaria da Saúde - Ademir Watanabe

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Daniel Raphanelii Pólice

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Dra. Roberta Gislaine Ap. da P. S. G. Pereira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Juliana Roberta Ribeiro Pereira

Secretaria de Comunicação e Eventos
Sandra Navarro

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Wilson Unterkircher Filho (Kuka)

Secretaria de Cultura e Turismo - Glauber Piva

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda** - Robson Coivo

Secretaria de Educação - Wanderlei Acca

Secretaria de Esportes e Lazer - Flavio Leandro Alves

Secretaria de Gabinete Central - João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Jessé Loures de Moraes

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Paulo Henrique Soranz

Secretaria de Licitações e Contratos
Marlene Manoel da Silva Leite

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Karen Regina Castelli

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
Luiz Carlos Siqueira Franchim

Secretaria de Planejamento e Projetos
João Donizeti Silvestre

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mário Marte Marinho Junior

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas** - Francisco Pagliato Neto (Kiko)

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****NOTIFICAÇÃO
PROCESSO: nº 24.716/2017**

OBJETO: FATURAS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA – ABANDONO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL – PARQUE VITÓRIA RÉGIA
 NOTIFICANTE: A PREFEITURA DE SOROCABA, neste ato representada pela Divisão de Contratos - Secretaria de Licitações e Contratos, com sede na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 1º andar – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: A empresa CONSTRUTORA CONAMPLA LTDA - EPP, CNPJ nº. 62.114.996/0001-13, sediada nesta cidade, à Rua Doutor Fernando Costa, 643 – Vila Carvalho, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o intuito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Não houve solicitação de desligamento, por parte da notificada, das ligações de água e energia elétrica na obra de construção de vestiário e colocação de alambrado no campo de futebol no Parque Vitória Régia, localizado a Rua Martinez Perez, s/n, tendo sido feita solicitação de desligamento por desta Prefeitura em agosto de 2017.

Tais ligações geraram despesas, devidas pela notificada, mas que foram pagas por esta Prefeitura, no valor total de R\$ 1.232,62 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Segue relação das despesas: Mês 09/2016 – SAAE R\$ 29,64 / Mês 10/2016 – SAAE R\$ 787,18; CPL 26,87 – Total R\$ 814,05 / Mês 11/2016 – SAAE R\$ 29,64; CPL R\$ 23,51 – Total R\$ 53,15 / Mês 12/2016 – SAAE R\$ 29,64; CPL R\$ 21,93 – Total R\$ 51,57 / Mês 01/2017 – SAAE R\$ 29,64 / Mês 02/2017 – SAAE R\$ 29,64 / Mês 03/2017 – SAAE R\$ 77,82 / Mês 04/2017 – SAAE R\$ 64,85 / Mês 07/2017 – SAAE R\$ 29,64 / Retirada HM – R\$ 82,26 .

notificada proceda ao ressarcimento dos valores despendidos por esta Prefeitura para cobertura de despesas de sua responsabilidade.

De acordo com o direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentar as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Sorocaba, 20 de setembro de 2017.

Simone Aparecida Lourenço
Chefe da Divisão de Contratos

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 615/2017

MODALIDADE: Dispensa nº 090/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamento para Atender Mandado Judicial

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 19.927,52 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.302.1001.2089.

Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 220/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:FORNECIMENTO DE AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA PARA ATENDER A POLICLINICA DE SOROCABA

VALOR: R\$ 30.195,00 (trinta mil, cento e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.302.1001.4001

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 222/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRÚRGICA KD LTDA

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LUVAS NITRÍLICAS E CIRURGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS 1, 2 E 3.

VALOR: R\$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais)

ITENS:

Item 1: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P - SST

- Marca: Descarpac Top Glove

- Preço unitário: R\$ 0,13 (treze centavos).

- Quantidade: 181.000 (cento e oitenta e um mil) peças

Item 2: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G - SST

- Marca: Descarpac Top Glove

- Preço unitário: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

- Quantidade: 122.000 (cento e vinte e duas mil) peças

Item 3: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M - SST

- Marca: Descarpac Top Glove

- Preço unitário: R\$ 0,14 (quatorze centavos).

- Quantidade: 134.000 (cento e trinta e quatro mil) peças

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO: CPL nº. 225/2016.**

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene para os próprios da Prefeitura.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: Quality Max Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza – Eireli.

ASSUNTO: Fica retificado o preâmbulo do Termo de Prorrogação e Aditivo do Contrato nº 240/2016, celebrado em 04/07/2017, no qual se refere a modalidade da Licitação, conforme segue: Onde leu-se: “ Pregão Presencial nº 031/2016”, leia-se: “Pregão Eletrônico nº 031/2016”.

Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 02/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara **Adjudicado** e **Homologado** este **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2017 - CPL nº 009/2017**, destinado ao **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MONTAGEM DE KITS LANCHES PARA ATENDER OS PACIENTES DAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES ZONA OESTE – ZONA NORTE – CAPS AD III**. Sorocaba, 20 de setembro de 2017. **Bruna Pessini Molina – Pregoeira.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 65/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara **Adjudicado** e **Homologado** este **PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2017 - CPL nº 388/2017**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ESTOMIA**. Sorocaba, 20 de setembro de 2017. **Bruna Pessini Molina – Pregoeira.**

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.509/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 13.995/DDP restabelecendo-se o efeito da Portaria nº 13.739/DDP, fundamentada no P.A nº 26.576-4/2012 e Processo Judicial nº 602.01.2012.050313-0 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de setembro de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde**

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 15.923/2017

Interessado: Geraldo de Oliveira Filho

Endereço: Rua Artur Caputti, nº 191 – Jardim Guarujá – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 193 de 17/08/2017

SES**Secretaria da Saúde**

Motivo: Manter acúmulo de materiais inservíveis como latas, pneus, lonas, entre outros com água parada e presença de larvas e pupas de mosquitos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 15.924/2017

Interessado: Geraldo de Oliveira Filho

Endereço: Rua Artur Caputti, nº 191 – Jardim Guarujá – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 194 de 17/08/2017

Motivo: Manter o terreno ao lado de sua residência, onde guarda sua lancha de pesca com mato alto, presença de água parada, com larvas e pupas de mosquitos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 14.653/2017

Interessado: Ana Picon Reis

Endereço: Rua Giacomo Versolato, nº 437 – São Bernardo do Campo – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 195 de 17/08/2017

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis e restos de roçagem no imóvel situado a Rua Adão de Brito, nº 77 – Vila Leopoldina – Sorocaba – SP – CEP 18070-290 – Inscrição Imobiliária 45.54.39.0142.01.

Processo: 19.085/2017

Interessado: Scorpions Indústria Metalúrgica Ltda

Endereço: Av. São Paulo, nº 14.147 – Lote 05 – Zona Industrial - Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 196 de 18/08/2017

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter caçambas e caixas plásticas com acúmulo de água.

Processo: 22.519/2017

Interessado: Silvana Camargo Rodrigues

Endereço: Rua Adelaide Lamberti Diener, nº 695 – Jardim Santo André II – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 197 de 18/08/2017

Motivo: Manter caixa d'água sem tampa.

Processo: 19.087/2017

Interessado: Maria Barbosa Lima

Endereço: Rua Benedita Ramos dos Santos, nº 126 – Parque das Paineiras – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 198 de 18/08/2017

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada.

Processo: 17.236/2017

Interessado: Lucimara da Silva Porto

Endereço: Alameda das Camélias, nº 760 – Jardim Simus – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 199 de 18/08/2017

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado, conforme Intimação DZ 063/17, publicada no "Jornal do Município", pág. 38 em 26/05/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 17.215/2017

Interessado: Rogério dos Anjos

Endereço: Rua João Correa, nº 181 – Jardim Los Angeles – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 200 de 18/08/2017

Motivo: Não agendar visita no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado, conforme Intimação DZ 114/17 datada de 17/05/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 15.929/2017

Interessado: Natália Artuzo da Silva Peças - ME

Endereço: Av. Ipanema, nº 4.495 – Jardim Novo Horizonte – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 201 de 21/08/2017

Motivo: Manter sucatas automotivas exposta ao tempo com água parada e presença de larvas e pupas de mosquitos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 15.930/2017

Interessado: Natália Artuzo da Silva Peças - ME

Endereço: Av. Ipanema, nº 4.495 – Jardim Novo Horizonte – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 202 de 21/08/2017

Motivo: Não adotar medidas preconizadas no combate a animais sinantrópicos, mantendo mato alto e com presença de roedores.

Processo: 14.657/2017

Interessado: Vagner Cassar Camargo

Endereço: Av. General Carneiro, nº 803 – sala 54 – Cerrado – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 203 de 21/08/2017

Motivo: Não agendar visita no imóvel situado a Rua Afrânio Peixoto, nº 244 – Vila Louzada – Sorocaba (SP), inscrição imobiliária 45.53.17.0638-01 com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, conforme Intimação DZ 095/17 datada de 24/04/17, recebida em 04/05/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 22.521/2017

Interessado: Apropapas

Endereço: Rua Duílio Bonani, nº 150 – Vila Aeroporto – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 204 de 21/08/2017

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter a grelha da canaleta de água pluvial sem tela milimétrica, propiciando sua proliferação.

Processo: 17.235/2017

Interessado: Antonio Honorato dos Santos

Endereço: Rua Guilherme Marconi, nº 112 – Vila Hortência – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 205 de 22/08/2017

Motivo: Manter materiais expostos ao tempo com água parada ou em condição de acúmulo, causando risco a saúde, em terreno situado a Rua Guilherme Marconi, 199 – Sorocaba/SP.

Processo: 17.507/2017

Interessado: Ivana Aparecida Tanze - ME

Endereço: Rua Arthur Gonçalves, nº 275 – Vila Helena – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 206 de 22/08/2017

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a proliferação de animais sinantrópicos, mantendo cisterna com água e sem tampa.

Processo: 2017/ 22.882

Interessado: José Francisco do Amaral

Endereço: Rua Manoel Domingues Romero Filho, nº 359 – Ipatinga – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 207 de 22/08/2017

Motivo: Manter, armazenar em condições inadequadas ao tempo, lonas plásticas, sucatas de aparelhos eletrônicos, latas, peças diversas, materiais inservíveis e lixo orgânico, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 2017/ 17.504

Interessado: Marlene Pires de Camargo

Endereço: Rua Matheus Haddad, nº 100 – Jardim Magnólia – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 208 de 22/08/2017

Motivo: Não agendar visita no imóvel de sua responsabilidade situado a rua supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado na Intimação nº DZ 105/17, datada em 08/05/17 e data de recebimento em 17/05/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 2017/ 17.217

Interessado: Ivan Moreira

Endereço: Rua Máximo Campanini, nº 182 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 209 de 22/08/2017

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado conforme intimação DZ 089/2017 e edital publicado em 19/05/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Referente ao imóvel situado a Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, Sorocaba/SP (nº 1645).

Processo: 2017/ 22.518

Interessado: Marmoraria Mendes - Eirelli

Endereço: Rua Dorothy de Oliveira, nº 855 – Caputera – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 210 de 23/08/2017

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (não proceder limpeza geral, inservíveis e lonas plásticas com água parada, presença de larvas, reservatórios de água com tampa inadequada), causando risco à saúde pública.

Processo: 2017/ 17.224

Interessado: Osli A. L. Padilha

Endereço: Rua Dr. Fernando Costa, nº 629 – Vila Carvalho – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 211 de 23/08/2017

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, causando risco à saúde pública.

Processo: 2017/17.234

Interessado: Vandevaldo Pereira dos Santos

Endereço: Rua Antonio Correa Filho, nº 139 – Jardim Alpes de Sorocaba – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 212 de 23/08/2017

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade sob sua responsabilidade com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado conforme intimação DZ 082/2017 de 10 de abril de 2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 2017/ 17.218

Interessado: Antonio Irani Leão

Endereço: Rua Dorothy de Oliveira, nº 213 – Caputera – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 213 de 23/08/2017

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade sob sua responsabilidade no imóvel supramencionado com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme intimação DZ 009/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 2017/ 23.928

Interessado: Esporte Clube São Bento

Endereço: Av. Nogueira Padilha, nº 657 – Além Ponte – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 214 de 23/08/2017

Motivo: Manter 06 (seis) caixas de passagem com tampa inadequada, com acúmulo de água e presença de larvas e pupas, causando risco à saúde pública.

Processo: 2017/ 17.216

Interessado: André Lopes Fernandes

Endereço: Rua Abrão Mahuad, nº 57 – Jardim Faculdade – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 215 de 23/08/2017

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade sob sua responsabilidade com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme intimação DZ 085/2017 e edital publicado em 19/05/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Insc. Imob. 43.22.00.0030.01.000.

SES

Secretaria da Saúde

Processo: 2017/ 23.933

Interessado: Henrique Rodrigo dos Santos

Endereço: Rua Bernardino de Camargo Reis, nº 82 – Brigadeiro Tobias – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 216 de 23/08/2017

Motivo: Manter pneus expostos ao tempo com presença de larvas, acúmulo de água/peças expostos ao tempo, propiciando acúmulo de água, tudo causando risco à saúde pública.

Processo: 2017/ 17.500

Interessado: Wilson Evangelista

Endereço: Alameda Lago Azul, nº 58 – Araçoiaba da Serra - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 217 de 23/08/2017

Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a Intimação nº DZ 97/17 datada em 25/04/2017 e tomado ciência em 09/05/2017 através do AR – JO 04226160-8BR no imóvel de sua responsabilidade situado na Av. General Carneiro, nº 17 – Vila Augusto – CEP 18043-000. Inscrição Imobiliária nº 44.614.10153.01.000.

Processo: 2017/ 19.089

Interessado: Benedito Neves Dias

Endereço: Rua Oswaldo Azevedo Sampaio, nº 393 – Vila São João – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 218 de 23/08/2017

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel de sua responsabilidade no endereço supracitado com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado na intimação nº 111/2017 datada em 15/05/2017 e publicada no Jornal do Município de Sorocaba do dia 02/06/2017, pág. 29, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 2017/ 15.161

Interessado: Vera Regina Batista

Endereço: Rua Dilermando Vieira Borges, nº 130 – Jardim Nova Ipanema – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 219 de 24/08/2017

Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a Intimação nº DZ 091/2017 de 10/04/2017, através do AR nº JR – 263.539.582-BR, no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Cambará, nº 97 – Bairro – Jd. Residencial das Dálias – CEP 18072-014 – Sorocaba – SP.

Processo: 2017/ 15.928

Interessado: Nelson da Silva Ursulino

Endereço: Av. Nove de Julho, nº 1.680 – Vila Barão – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 220 de 24/08/2017

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme intimação nº 102/17, datada em 03/05/2017 e tomado ciência em 11/05/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 2017/ 19.088

Interessado: Vitor Lui Miguel

Endereço: Rua Gustavo Teixeira, nº 216 – apto 72 – Vila Independência – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 221 de 24/08/2017

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade (situado a Rua Capitão José Dias, nº 45 – Centro – Sorocaba - SP) com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses no prazo estipulado conforme intimação DZ 088/2017 retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Insc. cadastral 14.62.73.0093.01.00.

Processo: 2017/ 22.526

Interessado: Celisvaldo Santos Silva 143.449.148-05

Endereço: Rua Renato Gatti, nº 168 – Jardim Jatobá – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 222 de 24/08/2017

Motivo: Manter acúmulo de Inservíveis e sucatas armazenados inadequadamente.

Processo: 12.649/2017

Interessado: Barbara Thayne Ribeiro de Souza

Endereço: Humberto Lameu, nº 06 – Jardim Nova Esperança – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 161 de 21/07/2017

Assunto: Deferimento de Recurso.

Processo: 2015/ 14.470

Interessado: Ademir de Abreu

Endereço: Rua Pedro Lombardi, nº 50 – Vila Mineirão – Sorocaba – SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 306 de 27/07/2015

Assunto: Indeferimento de recurso.

Intimação nº DZ 129/2017

Interessado: Januário Festa Filho/Marcel Mokbel Antoun

Endereço: Rua da Penha, nº 1.228 – Centro - Sorocaba – SP

Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Sorocaba, 29 de Agosto de 2017.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde
Thaís Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses
Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

SEDETER

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS-2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda- Seção de Comércio Serviços e Incentivos Fiscais- RESOLUÇÃO SEDETER- 01/2017 publicada no jornal do município edição nº 1782 de 24 de março de 2017. Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que foram comunicadas através de envio de ofício, nos casos de solicitação, as empresas devem prestar esclarecimentos/ responder ao solicitado dentro do prazo de 60 dias, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente. Para maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3316-1653 ou comparecer à Seção de Comércio Serviços e Incentivo Fiscal, situada à Av. General Osório, 1840, Vila Barão- Sorocaba/ SP.

Empresa/ interessado	Nº Ofício	Nº Processo	Assunto
M Afonso N.P Participação Ltda	12/2017	2017/08.236-6	Comunicado empresa

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 87 / 2017

Jessé Loures de Moraes, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma parcial de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	COND.	BL	APTO	DIA DA MUDANÇA	HORÁRIO DA MUDANÇA
01	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25789671802	BURITI	1B	103	22/09/2017	9:00

§ 1º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL e solicitar a respectivas ligações de água e de energia elétrica em seu nome.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 21 de Setembro de 2017.

Jessé Loures de Moraes
 Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SECULT**Secretaria de
Cultura e Turismo****EDITAL**

Glauber Piva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Paulo Henrique Soranz, Secretário Municipal de Igualdade e Assistência Social e Flávio Leandro Alves, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas como representantes das secretarias que fazem parte da Gestão do CEU Laranjeiras.

CONSIDERANDO a importância da gestão compartilhada através do Grupo Gestor, composto por 15 membros titulares e 15 membros suplentes, sendo 1/3 de representantes do Poder Público, 1/3 de representantes da Sociedade Civil Organizada e 1/3 da comunidade, e CONSIDERANDO que trata-se de atividade de interesse público o trabalho será voluntário, portanto sem remuneração, exigindo compromisso e dedicação junto à comunidade; Vem a público CONVOCAR:

para representar a Sociedade Civil Organizada, as entidades culturais, sociais e esportivas, Associações, Sociedade de Amigos de Bairro, prestadoras de serviços às pessoas e comunidades da cidade de Sorocaba, bem como, Conselhos Municipais de Direitos, para compor 1/3 dos membros representantes dessas organizações e seus respectivos suplentes, com assento no Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, que acontecerá da seguinte forma:

1. Realização de uma Assembleia para APROVAÇÃO do Grupo Gestor do CEU Laranjeiras que se dará através da eleição direta pelos moradores dos bairros em assembleia;
2. a Assembleia ocorrerá no dia 27 de outubro de 2017, na Sala Multiuso 1 do CEU das Artes Laranjeiras, localizado na rua Washington Pensa, nº 969, Casa Branca - Sorocaba, no horário das 17h às 19h.

3. As entidades interessadas indicarão dois representantes (1 titular e 1 suplente), mediante prévia inscrição entre os dias 21 de setembro a 20 de outubro de 2017;

4. Na possibilidade de haver um maior número de inscritos em relação a quantidade de vagas disponibilizadas, serão utilizados os seguintes critérios de seleção abaixo relacionados:

a) Que a atividade principal da entidade tenha relação com as atividades desenvolvidas e necessidades do CEU Laranjeiras.
b) Maior proximidade do CEU Laranjeiras na prestação de serviços;
c) Tempo de atuação no bairro;
d) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.
5. Para inscrição das Entidades, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia do cartão CNPJ - (específico para as entidades);
b) Cópia da Ata da última Eleição e Posse – (específico para os Conselhos);
c) Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade e/ou do Conselho de Direitos;
d) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade e ou Conselho Municipal de Direitos, indicando seus representantes com nome, RG, telefone e e-mail para contato (Anexo 3);
e) Carta de apresentação dos trabalhos e/ou projetos desenvolvidos na cidade de Sorocaba, descrito o local das atividades e o tempo de atuação (Anexo 4);
f) Comprovação de funcionamento de no mínimo 12 meses.

Para representar a Comunidade (moradores, trabalhadores do bairro, lideranças eleitas ou voluntários) para compor 1/3 dos membros representantes, com assento no Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, se realizará da seguinte forma:

Realização de uma Assembleia para apresentação dos candidatos que concorrerão às vagas para assento do Grupo Gestor;

1. a Assembleia ocorrerá no dia 27 de outubro de 2017, na Sala Multiuso 1 do CEU das Artes Laranjeiras, localizado na rua Washington Pensa, nº 969, Jardim Casa Branca - Sorocaba, no horário das 17h às 19h.

2. A eleição acontecerá na mesma data da assembleia: dia 27 de outubro de 2017 no horário das 19h às 20h no CEU das Artes Laranjeiras;

3. Os candidatos terão suas inscrições validadas pela comissão organizadora, mediante prévia inscrição entre os dias 21 de setembro a 20 de outubro de 2017.

4. Para inscrição dos candidatos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia do RG;
b) Cópia legível e atualizada do comprovante de endereço;
d) Ficha de Inscrição do candidato (Anexo 2).

As Fichas de Inscrição estarão disponíveis a partir da data de publicação deste Edital, e podem ser retiradas de segunda a sexta, das 9h às 16h, no CEU das Artes Laranjeiras: Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca – Sorocaba, com Carlos. As Fichas de Inscrições também poderão ser solicitadas pelo e-mail ceudasartes@sorocaba.sp.gov.br.

5. Os documentos listados deverão ser entregues de segunda a sexta das 9h às 16h entre os dias 21 setembro a 20 de outubro de 2017, no CEU das Artes: Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca – Sorocaba, Telefone: 3239 3867, com Carlos.

Da Assembleia:

A abertura da Assembleia será realizada por representantes da Comissão Organizadora que farão a apresentação da proposta de Gestão compartilhada do CEU, compromissos e objetivos do Grupo Gestor, em seguida será apresentada a relação das indicações da Sociedade Civil Organizada e apresentação dos candidatos inscritos que concorrerão ao assento no Grupo Gestor do CEU Laranjeiras, representando as comunidades.

Da eleição e apuração:

A eleição ocorrerá no dia 27 de outubro de 2017 no horário das 19h às 20h no CEU das Artes Laranjeiras, Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca – Sorocaba. Os eleitores deverão apresentar documento com foto original.

I – A idade mínima para votação é de 16 anos e deverá ser apresentado comprovante de endereço no próprio nome ou do responsável legal. Caso o responsável não seja o genitor deverá ser comprovado o grau de parentesco;

II – O processo de votação será acompanhado pela Comissão Organizadora;

III – A apuração será realizada após o encerramento das eleições pela Comissão Organizadora.

IV – A composição dos representantes da comunidade para o Grupo Gestor será realizada pelos 10 (dez) candidatos mais votados, sendo os 5 (cinco) primeiros os titulares e os outros 5 (cinco) os suplentes.

V – Quando da existência de até 05 (cinco) candidatos representantes da comunidade e/ou da sociedade civil organizada concorrendo aos assentos, estes candidatos estarão automaticamente eleitos.

VI – No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno do CEU após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

VII – Em caso de empate na votação direta para os membros da comunidade, os critérios de desempate adotados serão: a) participação e desenvolvimento de projetos/ações sociais; b) candidato morador nas proximidades do CEU Laranjeiras; c) candidato com maior idade.

VIII – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

Glauber Piva
Secretário de Cultura e Turismo
Paulo Henrique Soranz
Secretário de Igualdade e Assistência Social
Flávio Leandro Alves
Secretária Municipal de esportes

RESOLUÇÃO / SECULTUR Nº 01/2017

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de composição de Representantes da Sociedade Civil organizada e eleição de representantes da comunidade, junto ao Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras.

Glauber Piva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Paulo Henrique Soranz Secretário Municipal de Igualdade e Assistência Social e Flávio Leandro Alves, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas como representantes das secretarias que fazem parte da Gestão do CEU Laranjeiras.

CONSIDERANDO que deverá ser composto o colegiado do Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, para o biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil e comunidade serão aprovados em assembleia e/ou eleição, especialmente convocada pelo Poder Executivo e Líderes Comunitários através de Edital e;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Composição dos representantes da sociedade civil organizada e da eleição dos representantes da comunidade, junto ao Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, ficando nomeados os seguintes membros:

I – Elaine Bueno da Silva – Poder Público/SECULTUR;

II - Liliane Affonso Machado – Poder Público /SIAS;

III – José Renato Salia – Poder Público/SEMES;

Art. 2º - Nomeados os representantes do Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de setembro de 2017.

Glauber Piva
Secretário de Cultura e Turismo
Paulo Henrique Soranz
Secretário de Igualdade e Assistência Social
Flávio Leandro Alves
Secretária Municipal de esportes



Secretaria de
Esportes e Lazer

Secretaria de
Igualdade e
Assistência Social

Secretaria de
Cultura e Turismo



RESOLUÇÃO / SECULTUR Nº 01/2017

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de composição de Representantes da Sociedade Civil organizada e eleição de representantes da comunidade, junto ao Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras.

Glauber Piva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Paulo Henrique Soranz** Secretário Municipal de Igualdade e Assistência Social e **Flávio Leandro Alves**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas como representantes das secretarias que fazem parte da Gestão do CEU Laranjeiras.

CONSIDERANDO que deverá ser composto o colegiado do Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, para o biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil e comunidade serão aprovados em assembleia e/ou eleição, especialmente convocada pelo Poder Executivo e Líderes Comunitários através de Edital e;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Composição dos representantes da sociedade civil organizada e da eleição dos representantes da comunidade, junto ao Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, ficando nomeados os seguintes membros:

I - Elaine Bueno da Silva - Poder Público/SECULTUR;

II - Liliane Affonso Machado - Poder Público /SIAS;

III - José Renato Salia - Poder Público/SEMES;

Art. 2º - Nomeados os representantes do Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

EDITAL

Glauber Piva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Paulo Henrique Soranz**, Secretário Municipal de Igualdade e Assistência Social e **Flávio Leandro Alves**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas como representantes das secretarias que fazem parte da Gestão do CEU Laranjeiras.

CONSIDERANDO a importância da gestão compartilhada através do Grupo Gestor, composto por 15 membros titulares e 15 membros suplentes, sendo 1/3 de representantes do Poder Público, 1/3 de representantes da Sociedade Civil Organizada e 1/3 da comunidade, e

CONSIDERANDO que trata-se de atividade de interesse público o trabalho será voluntário, portanto sem remuneração, exigindo compromisso e dedicação junto à comunidade;

Vem a público CONVOCAR:

- para representar a **Sociedade Civil Organizada**, as entidades culturais, sociais e esportivas, Associações, Sociedade de Amigos de Bairro, prestadoras de serviços às pessoas e comunidades da cidade de Sorocaba, bem como, Conselhos Municipais de Direitos, para compor 1/3 dos membros representantes dessas organizações e seus respectivos suplentes, com assento no Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, que acontecerá da seguinte forma:
 1. Realização de uma Assembleia para APROVAÇÃO do Grupo Gestor do CEU Laranjeiras que se dará através da eleição direta pelos moradores dos bairros em assembleia;
 2. a Assembleia ocorrerá no dia **27 de outubro de 2017**, na Sala Multiuso 1 do CEU das Artes Laranjeiras, localizado na rua Washington Pensa, nº 969, Casa Branca - Sorocaba, no horário das **17h às 19h**.
 3. As entidades interessadas indicarão dois representantes (1 titular e 1 suplente), **mediante prévia inscrição** entre os dias **21 de setembro a 20 de outubro de 2017**;
 4. Na possibilidade de haver um maior número de inscritos em relação a quantidade de vagas disponibilizadas, serão utilizados os seguintes critérios de seleção abaixo relacionados:
 - a) Que a atividade principal da entidade tenha relação com as atividades desenvolvidas e necessidades do CEU Laranjeiras.
 - b) Maior proximidade do CEU Laranjeiras na prestação de serviços;
 - c) Tempo de atuação no bairro;
 - d) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.
- 5. Para inscrição das Entidades, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Cópia do cartão CNPJ - (específico para as entidades);
 - b) Cópia da Ata da última Eleição e Posse - (específico para os Conselhos);

- c) Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade e/ou do Conselho de Direitos;
- d) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade e ou Conselho Municipal de Direitos, indicando seus representantes com nome, RG, telefone e e-mail para contato (Anexo 3);
- e) Carta de apresentação dos trabalhos e/ou projetos desenvolvidos na cidade de Sorocaba, descrito o local das atividades e o tempo de atuação (Anexo 4);
- f) Comprovação de funcionamento de no mínimo 12 meses.

- Para representar a **Comunidade** (moradores, trabalhadores do bairro, lideranças eleitas ou voluntários) para compor 1/3 dos membros representantes, com assento no Grupo Gestor do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do bairro Parque das Laranjeiras, se realizará da seguinte forma:

Realização de uma Assembleia para apresentação dos candidatos que concorrerão às vagas para assento do Grupo Gestor;

1. a Assembleia ocorrerá no dia **27 de outubro de 2017**, na Sala Multiuso 1 do CEU das Artes Laranjeiras, localizado na rua Washington Pensa, nº 969, Jardim Casa Branca - Sorocaba, no horário das **17h às 19h**.
2. A eleição acontecerá na mesma data da assembleia: **dia 27 de outubro de 2017 no horário das 19h às 20h no CEU das Artes Laranjeiras**;
3. Os candidatos terão suas inscrições validadas pela comissão organizadora, **mediante prévia inscrição** entre os dias **21 de setembro a 20 de outubro de 2017**.
4. Para inscrição dos candidatos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG;
 - b) Cópia legível e atualizada do comprovante de endereço;
 - d) Ficha de Inscrição do candidato (Anexo 2).

As Fichas de Inscrição estarão disponíveis a partir da data de publicação deste Edital, e podem ser retiradas de segunda a sexta, das 9h às 16h, no CEU das Artes Laranjeiras: Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca - Sorocaba, com Carlos. As Fichas de Inscrições também poderão ser solicitadas pelo e-mail ceudasartes@sorocaba.sp.gov.br.

5. Os documentos listados deverão ser entregues de segunda a sexta das 9h às 16h entre os dias 21 setembro a 20 de outubro de 2017, no CEU das Artes: Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca - Sorocaba, Telefone: 3239 3867, com Carlos.

• Da Assembleia:

A abertura da Assembleia será realizada por representantes da Comissão Organizadora que farão a apresentação da proposta de Gestão compartilhada do CEU, compromissos e

objetivos do Grupo Gestor, em seguida será apresentada a relação das indicações da Sociedade Civil Organizada e apresentação dos candidatos inscritos que concorrerão ao assento no Grupo Gestor do CEU Laranjeiras, representando as comunidades.

• Da eleição e apuração:

A eleição ocorrerá no dia **27 de outubro de 2017 no horário das 19h às 20h no CEU das Artes Laranjeiras**, Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca - Sorocaba. Os eleitores deverão apresentar documento com foto original.

I - A idade mínima para votação é de 16 anos e deverá ser apresentado comprovante de endereço no próprio nome ou do responsável legal. Caso o responsável não seja o genitor deverá ser comprovado o grau de parentesco;

II - O processo de votação será acompanhado pela Comissão Organizadora;

III - A apuração será realizada após o encerramento das eleições pela Comissão Organizadora.

IV - A composição dos representantes da comunidade para o Grupo Gestor será realizada pelos 10 (dez) candidatos mais votados, sendo os 5 (cinco) primeiros os titulares e os outros 5 (cinco) os suplentes.

V - Quando da existência de até 05 (cinco) candidatos representantes da comunidade e/ou da sociedade civil organizada concorrendo aos assentos, estes candidatos estarão automaticamente eleitos.

VI - No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno do CEU após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

VII - Em caso de empate na votação direta para os membros da comunidade, os critérios de desempate adotados serão: a) participação e desenvolvimento de projetos/ações sociais; b) candidato morador nas proximidades do CEU Laranjeiras; c) candidato com maior idade.

VIII - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Dados da Entidade/Associações/Conselho:

Nome _____
 CNPJ _____ Especifico para entidades, associações, etc
 Endereço: Rua/Bairro/CEP. (sede da instituição) _____
 Tel./Cel _____
 E-mail: _____

Dados do Representante TITULAR da Entidade/ Associações/Conselho:

Nome _____
 RG _____ Especifico para entidades, associações, etc
 Endereço: Rua/Bairro/CEP. _____
 Tel. e ou Cel _____
 E-mail: _____

Dados do Representante SUPLENTE da Entidade/ Associações/Conselho:

Nome _____
 RG _____ Especifico para entidades, associações, etc
 Endereço: Rua/Bairro/CEP. _____
 Tel. e ou Cel _____
 E-mail: _____

Documentos necessários para inscrição:

- Cópia do cartão CNPJ - (especifico para as entidades);
- Cópia da Ata da última Eleição e Posse – (especifico para os Conselhos);
- Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade e ou Conselho Municipal de Direitos, indicando seu representante (Anexo 3);
- Carta de apresentação dos trabalhos e/ou projetos desenvolvidos na região do Parque das Laranjeiras, descrito o local das atividades e o tempo de atuação (Anexo 4);
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo presidente da Entidade/Conselho.

Sorocaba, ____/____/2017.

Assinatura do Presidente e carimbo

A Ficha de Inscrição e os documentos listados deverão ser entregues das 9h às 16h do dia 21 de setembro a 20 de outubro de 2017 de segunda a sexta, no CEU das Artes Laranjeiras, Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca – Sorocaba.

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Dados do Candidato do Entorno do CEU

Nome: _____
 RG: _____
 Endereço: Rua/Bairro/CEP. _____
 Tel. e/ou celular _____
 E-mail: _____

Documentos necessários para inscrição:

- Cópia do RG;
- Cópia legível e atualizada do comprovante de endereço;
- Ficha de Inscrição (Anexo 2), devidamente preenchida e assinada.

Sorocaba, ____/____/2017.

Assinatura do candidato

A Ficha de Inscrição e os documentos listados deverão ser entregues das 9h às 16h do dia 21 de setembro a 20 de outubro de 2017 de segunda a sexta, no CEU das Artes Laranjeiras, Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca – Sorocaba.

Papel timbrado da Entidade ou Conselho

ANEXO 3

MODELO DE OFÍCIO

Sorocaba, ____ de ____ de 2017.

À Comissão Organizadora

Pelo presente, vimos indicar para compor assento no Grupo Gestor do CEU Laranjeiras, representando a _____ (Nome da Entidade ou Conselho), a pessoa relacionada a seguir:

Titular:

Nome _____ RG _____
 End _____
 E-mail _____
 Telefone _____

Suplente:

Nome _____ RG _____
 End _____
 E-mail _____
 Telefone _____

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração

Papel timbrado da Entidade/Associação, etc

ANEXO 4

MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO

À Comissão Organizadora:

Ressaltamos que nossa instituição atua na cidade de Sorocaba desde _____ (inserir data ou somente o ano).

1-) Nome do Projeto/Atividade/trabalho: _____

Resumo das atividades, dias e horário que acontecem e outras informações que julgar importante.

Local do desenvolvimento _____
 Data do Início: _____
 Tempo de duração _____

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Sorocaba, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Presidente da Entidade

OBS.: Caso tenha mais de um projeto/ repetir as informações acima quantas vezes julgar necessário.

COMUNICADO SECULTUR – Edital Nº 10/2017 – LINC - Retificação

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL e a COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criadas pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, faz saber a habilitação documental dos seguintes projetos:

PROTOCOLO	ÁREA	SITUAÇÃO
14	Música	Habilitado
18	Artes Cênicas	Habilitado
25	Música	Habilitado
32	Artes Cênicas	Habilitado
37	Música	Habilitado
38	Música	Habilitado
50	Música	Habilitado

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Dados da Entidade/Associações/Conselho:	
Nome	
CNPJ	Específico para entidades, associações, etc
Endereço: Rua/Bairro/CEP. (sede da instituição)	
Tel/Cel	
E-mail:	
Dados do Representante TITULAR da Entidade/ Associações/Conselho:	
Nome	
RG	Específico para entidades, associações, etc
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	
Dados do Representante SUPLENTE da Entidade/ Associações/Conselho:	
Nome	
RG	Específico para entidades, associações, etc
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e ou Cel	
E-mail:	

Documentos necessários para inscrição:

- a) Cópia do cartão CNPJ - (específico para as entidades);
 b) Cópia da Ata da última Eleição e Posse – (específico para os Conselhos);
 c) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade e ou Conselho Municipal de Direitos, indicando seu representante (Anexo 3);
 d) Carta de apresentação dos trabalhos e/ou projetos desenvolvidos na região do Parque das Laranjeiras, descrito o local das atividades e o tempo de atuação (Anexo 4);
 e) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo presidente da Entidade/Conselho.

Sorocaba, _____/_____/2017.

Assinatura do Presidente e carimbo

A Ficha de Inscrição e os documentos listados deverão ser entregues das 9h às 16h do dia 21 de setembro a 20 de outubro de 2017 de segunda a sexta, no CEU das Artes Laranjeiras, Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca – Sorocaba.

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Dados do Candidato do Entorno do CEU	
Nome:	
RG:	
Endereço: Rua/Bairro/CEP.	
Tel. e/ou celular	
E-mail:	

Documentos necessários para inscrição:

- a) Cópia do RG;
 b) Cópia legível e atualizada do comprovante de endereço;
 c) Ficha de Inscrição (Anexo 2), devidamente preenchida e assinada.

Sorocaba, _____/_____/2017.

Assinatura do candidato

A Ficha de Inscrição e os documentos listados deverão ser entregues das 9h às 16h do dia 21 de setembro a 20 de outubro de 2017 de segunda a sexta, no CEU das Artes Laranjeiras, Rua Washington Pensa, 969, Casa Branca – Sorocaba.

Papel timbrado da Entidade ou Conselho

ANEXO 3

MODELO DE OFÍCIO

Sorocaba, ___ de _____ de 2017.

À Comissão Organizadora

Pelo presente, vimos indicar para compor assento no Grupo Gestor do CEU Laranjeiras, representando a _____ (Nome da Entidade ou Conselho), a pessoa relacionada a seguir:

Titular:
 Nome: _____ RG _____
 End: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____

Suplente:
 Nome: _____ RG _____
 End: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Assinatura do Presidente da Entidade ou Conselho

Papel timbrado da Entidade/Associação, etc

ANEXO 4

MODELO CARTA DE APRESENTAÇÃO

À Comissão Organizadora:

Ressaltamos que nossa instituição atua na cidade de Sorocaba desde _____ (inserir data ou somente o ano).

1-) Nome do Projeto/Atividade/trabalho: _____
 Resumo das atividades, dias e horário que acontecem e outras informações que julgar importante.

Local do desenvolvimento _____
 Data do Início: _____
 Tempo de duração _____

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Sorocaba, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Presidente da Entidade

OBS.: Caso tenha mais de um projeto/ repetir as informações acima quantas vezes julgar necessário.

COMUNICADO SEDU/GS Nº 82/2017
 CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
 ESPECIALIZADO - AEE

A Secretaria da Educação convoca os Professores de Educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo Interno - Edital SEDU/GS nº 43/2016 e classificados conforme Comunicado SEDU/GS nº 52/2016, para a sessão de atribuição de salas/classes do Atendimento Educacional Especializado - ano de 2017, conforme segue:

Data: 21/09/2017
Horário: 18h00
Local: Sala de Reunião 1 no Centro de Referência em Educação
Sala a ser atribuída: EM. Julica Bierrenbach

A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução SEDU/GS Nº 40/2016.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão do requisito básico original para conferência, previsto no item 1.2 do Edital do Processo Seletivo - SEDU/GS nº 43/2016.

451296	Isabel Cristina Castanho Vieira de Lima	CEI 69 Profª Ester B. de C. Nascimento
450729	Bruna Correa Amaral	CEI 57 Engº João Salerno
453833	Cláudia A. de Andrade	CEI 28 Rauldinéia Esteves Machado
460864	Luciana Mare Bueno de Araújo	E.M. Edward Frufru Marciano da Silva
467184	Rosa Maria do Nascimento Nigro	E.M. Profª Mª de L. Ayres de Moraes
467265	Juliana Lopes Renó Migliorini	CEI 57 Engº João Salerno
466493	Mariana Campanholi	E.M. Edward Frufru Marciano da Silva
478496	Telma Rosalina Alves	CEI 107 Arminda da Conceição da Silva Telo

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	516.842,82	512.959,38	3.883,44
Receita de Alienacao de Bens Moveis	484.408,36	486.525,00	-2.116,64
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	6.734,86	2.401,50	4.333,36
Rendimento de Aplicacao Financeira	25.699,60	24.032,88	1.666,72

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2016 (h)	EXERCICIO 2017 (i) = (Ib) - (IIe + IIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	13.421,88	512.959,38	526.381,26

CONAM 2.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:43

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 CRC-1SP189501/O-1



Quanto menos se gasta com energia elétrica
 Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de
Licitações e Contratos



**Prefeitura de
 SOROCABA**

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		BALANCO ORCAMENTARIO							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Em Reais							
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.662.270.757,67	2.581.535.795,41	422.936.602,73	16,38	1.723.462.582,76	66,76	858.073.212,65		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	591.263.000,00	610.941.748,10	99.699.751,85	16,31	415.824.958,10	68,06	195.116.790,00		
taxas	77.739.000,00	87.574.363,47	11.717.955,23	13,38	61.918.768,77	70,70	25.655.594,70		
contribuicao de melhoria	620.000,00	578.556,84	84.511,30	14,60	373.956,84	64,63	204.600,00		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	123.090.000,00	118.384.728,37	18.744.321,17	15,83	74.794.561,81	63,17	43.590.166,56		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	544.000,00	582.190,08	99.801,51	17,14	386.671,20	66,41	195.518,88		
receitas de valores mobiliarios	121.434.366,67	129.412.917,38	30.616.255,34	23,65	95.581.580,48	73,85	33.831.336,90		
receita de concessoes e permissoes	169.264.850,00	169.264.850,00	21.514.106,92	12,71	100.995.550,08	59,66	68.269.299,92		
receita de servicos	216.243.000,00	215.344.011,00	37.823.826,46	17,56	149.135.463,94	69,25	66.208.547,06		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	1.007.598.800,00	984.970.521,45	153.629.940,86	15,59	671.118.222,09	68,13	313.852.299,36		
transferencias de convenios	19.699.991,00	18.941.319,02	1.957.698,23	10,33	12.696.321,80	67,02	6.244.997,22		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	30.197.000,00	30.800.841,36	6.165.604,25	20,01	20.152.723,26	65,42	10.648.118,10		
indenizacoes e restituicoes	22.205.000,00	25.561.851,73	5.106.763,30	19,97	19.456.542,74	76,11	6.105.308,99		
receita da divida ativa	52.019.000,00	51.561.849,36	7.465.148,37	14,47	33.296.442,79	64,57	18.265.406,57		
receitas correntes diversas	33.997.200,00	35.921.529,02	8.701.357,50	24,22	24.337.237,10	67,75	11.584.291,92		
RECEITAS DE CAPITAL									
operacoes de credito									
operacoes de credito internas	109.222.000,00	74.427.570,04	20.960.717,54	28,16	45.855.340,28	61,61	28.572.229,76		
operacoes de credito externas	50.000.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150.000,00		
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	4.550,00	484.408,36	-18.164,00	-3,74	486.525,00	100,43	-2.116,64		
alienacao de bens imoveis	13.000,00	6.734,86	31,71	0,47	2.401,50	35,65	4.333,36		
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	4.425.000,00	3.424.730,08	0,00	0,00	1.949.730,00	56,93	1.475.000,08		
transferencias de convenios	22.061.000,00	21.484.032,25	335.169,00	1,56	954.222,34	4,44	20.529.809,91		
outras receitas de capital									
outras receitas	10.630.000,00	-2.282.957,36	-1.668.193,81	73,07	-5.854.637,36	256,44	3.571.680,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	213.905.537,00	207.678.594,39	34.639.940,49	16,67	139.997.591,54	67,41	67.681.002,85		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.876.176.294,67	2.789.214.389,80	457.576.543,22	16,40	1.863.460.174,30	66,80	925.754.215,50		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.876.176.294,67	2.789.214.389,80	457.576.543,22	16,40	1.863.460.174,30	66,80	925.754.215,50		
DEFICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.876.176.294,67	2.789.214.389,80	457.576.543,22	16,40	1.863.460.174,30	66,80	925.754.215,50		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		36.548.000,00				36.548.000,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00			
reabertura de creditos adicionais		36.548.000,00				36.548.000,00			
		0,00				0,00			

CONAM-RRE01-2017-5.0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
		BALANCO ORCAMENTARIO								
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Em Reais								
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	2.496.871.358,00	2.539.692.018,48	99.523.537,56	2.199.544.155,44	340.147.863,04	341.097.392,19	1.361.349.237,06	1.178.342.781,42	1.326.848.741,19	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	1.148.832.877,62	1.053.416.478,22	-3.918.761,37	1.026.306.855,89	27.109.622,33	167.954.279,86	662.429.205,29	390.987.272,93	636.497.292,54	0,00
juros e encargos da divida	4.224.350,00	5.543.064,48	-1.146.967,63	5.424.790,41	118.274,07	543.168,64	3.554.226,34	1.988.838,14	3.554.226,34	0,00
outras despesas correntes	1.070.588.926,43	1.214.117.305,88	89.958.106,22	1.085.821.317,25	128.295.988,63	161.738.692,87	646.298.162,03	567.819.143,85	638.774.106,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	224.697.953,95	219.966.537,90	11.404.960,34	36.542.205,02	183.424.332,88	4.216.692,93	15.819.753,46	204.146.784,44	14.775.225,88	0,00
amortizacao da divida	46.273.850,00	46.596.432,00	3.226.200,00	45.448.986,87	1.147.445,13	6.644.557,89	33.247.889,94	13.348.542,06	33.247.889,94	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	2.253.400,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	213.905.537,00	215.741.746,52	-359.919,31	204.111.126,82	11.630.619,70	35.026.544,72	140.286.645,57	75.455.100,95	128.258.403,64	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	2.710.776.895,00	2.755.433.765,00	99.163.618,25	2.403.655.282,26	351.778.482,74	376.123.936,91	1.501.635.882,63	1.253.797.882,37	1.455.107.144,83	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	2.710.776.895,00	2.755.433.765,00	99.163.618,25	2.403.655.282,26	351.778.482,74	376.123.936,91	1.501.635.882,63	1.253.797.882,37	1.455.107.144,83	0,00
SUPERAVIT (XIII)							361.824.291,67			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.710.776.895,00	2.755.433.765,00	99.163.618,25	2.403.655.282,26	351.778.482,74	376.123.936,91	1.863.460.174,30	891.973.590,70	1.455.107.144,83	0,00
RESERVA DO RPPS	32.493.000,00	31.493.000,00			31.493.000,00			31.493.000,00		

CONAM-RRE01-2017-5.0

SEFAZ**Secretaria da Fazenda**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		BALANCO ORCAMENTARIO						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS								
receita de contribuicoes (i)								
contribuicoes sociais (i)	173.959.000,00	167.726.606,05	26.739.940,49	15,94	107.157.307,06	63,88	60.569.298,99	
receita de servicos (i)								
receita de servicos (i)	39.936.537,00	39.936.537,00	7.900.000,00	19,78	32.830.000,00	82,20	7.106.537,00	
outras receitas correntes (i)								
multas e juros de mora (i)	5.000,00	9.892,60	0,00	0,00	7.309,17	73,88	2.583,43	
receitas correntes diversas (i)	5.000,00	5.558,74	0,00	0,00	2.975,31	53,52	2.583,43	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	207.678.594,39	34.639.940,49	16,67	139.997.591,54	67,41	67.681.002,85	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	173.969.000,00	175.805.209,52	-359.919,31	164.174.589,82	11.630.619,70	27.126.544,72	107.456.645,57	68.348.563,95	95.428.403,64	0,00
outras despesas correntes	39.936.537,00	39.936.537,00	0,00	39.936.537,00	0,00	7.900.000,00	32.830.000,00	7.106.537,00	32.830.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	215.741.746,52	-359.919,31	204.111.126,82	11.630.619,70	35.026.544,72	140.286.645,57	75.455.100,95	128.258.403,64	0,00

CONAM-RRE01-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:39

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

NOTAS:

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	224.879.633,91	25%	23,82	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	116.508.134,90	60%	77,26	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	257.857.114,38	15,00	27,31	

CONAM-RRE014-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:45

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	2.529.364.358,00	2.571.185.018,48	99.523.537,56	2.199.544.155,44	91,50	371.640.863,04	341.097.392,19	1.361.349.237,06	90,65	1.209.835.781,42	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	50.273.000,00	50.273.000,00	899.586,01	44.220.591,51	1,83	6.052.408,49	6.296.924,06	26.483.323,34	1,76	23.789.676,66	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	13.995.581,73	12.678.832,27	415.933,48	12.605.069,61	0,52	73.762,66	2.659.457,25	9.368.651,46	0,62	3.310.180,81	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	239.611.235,83	245.852.082,12	7.314.296,60	240.667.157,06	10,01	5.184.925,06	36.389.104,82	157.361.641,08	10,47	88.490.441,04	0,00
normalizacao e fiscalizacao	700.000,00	1.878.290,00	229.724,43	1.878.287,50	0,07	2,50	328.758,80	1.272.264,43	0,08	606.025,57	0,00
tecnologia da informacao	2.113.286,78	1.817.478,99	289.359,62	1.808.387,58	0,07	9.091,41	469.100,96	1.247.110,49	0,08	570.368,50	0,00
formacao de recursos humanos	4.378.257,87	1.069.497,87	44.714,86	1.069.298,32	0,04	199,55	41.866,23	778.569,08	0,05	290.928,79	0,00
administracao de receitas	1.500.000,00	3.321.588,00	966.036,22	3.196.830,90	0,13	124.757,10	1.012.768,53	3.165.734,20	0,21	155.853,80	0,00
administracao de concessoes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
comunicacao social	792.983,34	547.853,34	-29.181,05	539.056,80	0,02	8.796,54	112.874,52	338.082,68	0,02	209.770,66	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	38.779.249,27	36.592.028,27	854.164,22	36.094.294,69	1,50	497.733,58	6.724.482,13	23.542.559,60	1,56	13.049.468,67	0,00
defesa civil	55.100,00	7.290,00	500,00	5.014,19	0,00	2.275,81	500,00	5.014,19	0,00	2.275,81	0,00
informacao e inteligencia	75.912,80	41.432,80	2.915,85	33.699,23	0,00	7.733,57	879,60	1.132,54	0,00	40.300,26	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	381.775,00	375.720,00	260.722,44	261.667,44	0,01	114.052,56	50.714,94	51.639,94	0,00	324.080,06	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	750.550,00	745.550,00	485.374,94	485.374,94	0,02	260.175,06	151.636,20	151.636,20	0,01	593.913,80	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.373.000,00	1.529.350,00	235.137,10	1.404.324,59	0,05	125.025,41	262.950,31	721.744,97	0,04	807.605,03	0,00
assistencia comunitaria	38.574.490,00	39.047.419,00	5.975.857,43	34.167.111,59	1,42	4.880.307,41	4.986.884,80	23.056.104,49	1,53	15.991.314,51	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.484.000,00	3.784.000,00	620.358,58	3.175.674,71	0,13	608.325,29	639.983,12	2.181.335,89	0,14	1.602.664,11	0,00
previdencia do regime estatutario	277.716.000,00	277.416.000,00	0,00	267.438.425,20	11,12	9.977.574,80	37.820.584,72	146.218.353,47	9,73	131.197.646,53	0,00
SAUDE											
atencao basica	27.510.998,00	27.607.198,00	2.408.236,73	21.447.064,88	0,89	6.160.133,12	4.615.482,23	14.818.164,28	0,98	12.789.033,72	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	442.457.033,00	484.482.303,00	24.396.489,27	445.987.044,20	18,55	38.495.258,80	74.310.857,84	293.875.850,48	19,57	190.606.452,52	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.298.000,00	3.298.000,00	225.117,50	2.615.024,34	0,10	682.975,66	774.834,92	1.612.921,94	0,10	1.685.078,06	0,00
vigilancia sanitaria	386.950,00	80.050,00	10.248,20	27.920,24	0,00	52.129,76	9.876,80	13.883,71	0,00	66.166,29	0,00
vigilancia epidemiologica	4.262.050,00	3.674.800,00	321.115,33	1.894.140,30	0,07	1.780.659,70	218.465,07	1.117.939,30	0,07	2.556.860,70	0,00
alimentacao e nutricao	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	189.771,37	197.651,37	-584,10	175.309,90	0,00	22.341,47	15.002,29	76.012,05	0,00	121.639,32	0,00
fomento ao trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	8.267.185,00	11.038.435,00	462.593,80	9.745.227,08	0,40	1.293.207,92	1.705.217,86	6.795.237,35	0,45	4.243.197,65	0,00
alimentacao e nutricao	58.813.572,00	55.101.732,00	36.402,23	51.309.744,82	2,13	3.791.987,18	5.760.475,16	25.076.141,07	1,66	30.025.590,93	0,00
ensino fundamental	204.332.262,21	208.873.377,11	12.954.291,24	181.733.465,41	7,56	27.139.911,70	33.254.977,81	124.262.346,79	8,27	84.611.030,32	0,00
ensino medio	2.103.579,00	1.300.381,00	8.604,69	1.294.144,70	0,05	6.236,30	147.006,42	664.919,46	0,04	635.461,54	0,00
educacao infantil	196.954.169,79	173.450.807,28	2.011.132,80	158.430.333,74	6,59	15.020.473,54	28.301.306,57	107.818.091,20	7,18	65.632.716,08	0,00

CONAM-RREO1-2017-5.0

MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
educacao de jovens e adultos	5.000,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	20.420.721,65	11.190.701,37	903.601,08	8.328.730,44	0,34	2.861.970,93	1.271.958,78	4.879.206,54	0,32	6.311.494,83	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	145.724.167,39	118.907.480,17	1.413.005,28	15.833.524,93	0,65	103.073.955,24	2.124.579,45	8.509.189,82	0,56	110.398.290,35	0,00
servicos urbanos	130.138.282,88	150.864.736,88	19.830.237,08	147.749.875,32	6,14	3.114.861,56	15.914.807,58	74.769.682,28	4,97	76.095.054,60	0,00
transportes coletivos urbanos	245.869.387,00	264.335.666,22	1.861.660,03	245.935.116,87	10,23	18.400.549,35	33.792.692,83	153.977.633,51	10,25	110.358.032,71	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	9.112.440,70	7.030.916,70	214.949,73	2.283.964,20	0,09	4.746.952,50	415.286,99	1.626.798,34	0,10	5.404.118,36	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	275.751.000,00	298.555.580,72	11.276.867,88	220.040.362,92	9,15	78.515.217,80	34.291.879,35	121.761.222,90	8,10	176.794.357,82	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	13.263.610,58	14.577.766,68	448.418,88	13.661.987,76	0,56	915.778,92	2.222.803,01	8.858.176,94	0,58	5.719.589,74	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	5.547.000,00	5.547.000,00	1.682.283,72	4.745.251,74	0,19	801.748,26	1.260.869,73	3.332.051,99	0,22	2.214.948,01	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	6.363.697,55	5.270.527,22	159.182,54	4.954.662,79	0,20	315.864,43	737.508,46	3.259.909,35	0,21	2.010.617,87	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	20.180.657,26	17.173.515,10	334.182,92	12.300.993,00	0,51	4.872.522,10	2.002.032,05	8.298.959,71	0,55	8.874.555,39	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	2.253.400,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	32.493.000,00	31.493.000,00				31.493.000,00				31.493.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	213.905.537,00	215.741.746,52	-359.919,31	204.111.126,82	8,49	11.630.619,70	35.026.544,72	140.286.645,57	9,34	75.455.100,95	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	2.743.269.895,00	2.786.926.765,00	99.163.618,25	2.403.655.282,26		383.271.482,74	376.123.936,91	1.501.635.882,63		1.285.290.882,37	0,00

CONAM-RREO1-2017-5.0

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	3.810.000,00	0,15	190.000,00	577.034,34	2.289.881,36	0,15	1.710.118,64	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	2.162.229,25	1.963.790,71	-8.728,54	1.963.785,37	0,08	5,34	437.439,55	1.588.654,89	0,10	375.135,82	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	10.094.415,35	12.245.535,85	-3.639,50	12.243.519,11	0,50	2.016,74	1.793.538,46	7.301.906,29	0,48	4.943.629,56	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.673.784,76	8.207.053,76	0,00	8.207.051,99	0,34	1,77	1.517.833,76	5.525.088,74	0,36	2.681.965,02	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	2.625.196,00	2.831.396,00	0,00	2.831.317,28	0,11	78,72	472.462,42	1.819.540,00	0,12	1.011.856,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	265.000,00	265.000,00	0,00	264.000,00	0,01	1.000,00	52.857,42	181.643,59	0,01	83.356,41	0,00
SAUDE											
assistencia hospitalar e ambulatorial	64.264.745,41	48.232.945,41	0,00	48.232.926,11	2,00	19,30	7.657.597,85	30.337.698,79	2,02	17.895.246,62	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.069.067,00	2.084.067,00	15.016,15	2.084.067,00	0,08	0,00	378.614,68	1.467.902,29	0,09	616.164,71	0,00
alimentacao e nutricao	163.906,00	457.546,00	1.528,02	448.952,31	0,01	8.593,69	95.649,46	330.129,78	0,02	127.416,22	0,00
ensino fundamental	23.137.178,00	31.218.633,61	-642.044,39	26.867.323,71	1,11	4.351.309,90	4.714.500,67	19.309.189,61	1,28	11.909.444,00	0,00
ensino medio	322.194,00	297.974,00	0,00	297.965,01	0,01	8,99	27.232,02	144.807,38	0,00	153.166,62	0,00
educacao infantil	35.591.596,00	41.221.596,00	0,00	34.144.200,65	1,42	7.077.395,35	5.621.672,15	22.678.281,69	1,51	18.543.314,31	0,00
CULTURA											
difusao cultural	179.416,77	639.935,05	-9.481,72	639.914,76	0,02	20,29	125.123,11	464.587,67	0,03	175.347,38	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	1.789.853,51	903.313,51	0,00	903.304,23	0,03	9,28	70.683,36	496.076,43	0,03	407.237,08	0,00
servicos urbanos	2.234.861,82	2.054.461,82	0,00	2.054.396,92	0,08	64,90	318.961,02	1.345.386,89	0,08	709.074,93	0,00
transportes coletivos urbanos	39.936.537,00	39.936.537,00	0,00	39.936.537,00	1,66	0,00	7.900.000,00	32.830.000,00	2,18	7.106.537,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	499.754,80	287.374,80	0,00	287.367,22	0,01	7,58	64.134,71	243.578,31	0,01	43.796,49	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	14.700.000,00	14.995.419,28	295.419,28	14.995.419,28	0,62	0,00	2.611.480,73	9.562.299,36	0,63	5.433.119,92	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	949.101,02	1.514.059,92	-2.441,10	1.514.043,79	0,06	16,13	233.951,23	917.758,74	0,06	596.301,18	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
administracao geral	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	1.122,30	4.489,19	0,00	3.510,81	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	776.246,58	867.070,91	-1.155,67	867.062,16	0,03	8,75	128.224,70	527.929,68	0,03	339.141,23	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.462.453,73	1.510.035,89	-4.391,84	1.509.972,92	0,06	62,97	226.430,78	919.814,89	0,06	590.221,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	213.905.537,00	215.741.746,52	-359.919,31	204.111.126,82		11.630.619,70	35.026.544,72	140.286.645,57		75.455.100,95	0,00

CONAM-RRE01-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:39

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS											
											CONAM-RRE01-2017-5.0

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

NOTAS:

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.



Água: sabendo usar não vai faltar!

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	214.592.125,21	196.232.096,48	231.051.907,08		
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	176.155.297,04	159.116.018,52	195.199.625,95		
Emprestimos	175.441.471,24	158.496.530,16	174.786.102,68		
Internos	128.960.120,49	124.293.653,60	141.131.866,74		
Externos	46.481.350,75	34.202.876,56	33.654.235,94		
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos			19.898.442,83		
Internos			19.898.442,83		
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	713.825,80	619.488,36	515.080,44		
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias	713.825,80	619.488,36	515.080,44		
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas	38.436.828,17	37.116.077,96	35.852.281,13		
DEDUCOES (II)	155.630.398,70	266.133.781,55	322.768.289,04		
Disponibilidade de Caixa 1	148.701.346,62	260.508.025,70	309.230.931,18		
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.593.095,22	260.691.899,82	309.514.733,91		
(-)Restos a Pagar Processados	13.891.748,60	183.874,12	283.802,73		
Demais Haveres Financeiros	6.929.052,08	5.625.755,85	13.537.357,86		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	58.961.726,51	-69.901.685,07	-91.716.381,96		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	728.682.177,97	1.581.430.282,81	2.317.298.443,42		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	29,44	12,40	9,97		0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	8,09	-4,42	-3,95		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	874.418.613,56	1.897.716.339,37	2.780.758.132,10		0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	786.976.752,20	1.707.944.705,43	2.502.682.318,89		0,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000			387.279,58		
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2			2.050.648,39		
PASSIVO ATUARIAL	561.031.788,35	561.031.788,35	561.031.788,35		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	5.779.444,16		7.074.808,40		
RP NAO-PROCESSADOS	99.132.152,25	24.673.553,03	14.070.821,92		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					

CONAM-RGF2-2017-5.0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00

CONAM-RGF2-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 16:14

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	24.716.170,45	23.047.064,48	21.330.519,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.254.497.047,28	2.289.363.615,44	2.317.298.443,42	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	495.989.350,40	503.659.995,39	509.805.657,55	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	446.390.415,36	453.293.995,85	458.825.091,79	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS :

CONAM-RGF3-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 16:15

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 CRC-1SP189501/O-1



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.142.243.463,93	549.971,11	
Pessoal Ativo	901.410.672,33	549.971,11	
Pessoal Inativo e Pensionistas	240.832.791,60		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	150.495.788,95		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	13.198.588,68		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	18.858.726,98		
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	118.438.473,29		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	991.747.674,98	549.971,11	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.317.298.443,42	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (par.13, art.166 da CF)		---	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	2.317.298.443,42	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	992.297.646,09	42,82	
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.251.341.159,44	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	1.188.774.101,47	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	1.126.207.043,50	48,60	

CONAM-RGF1-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 16:09

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R\$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual	42.558.166,59	42.753.369,00
Interna	44.456.484,53	46.930.967,61
Emprestimos	44.321.895,89	46.921.884,54
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)	134.588,64	134.588,64
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1		
Externa		
Emprestimos		
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)		
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1		
TOTAL (I)	44.456.484,53	47.056.473,18
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2.317.298.443,42	-
OPERACOES VEDADAS (II)		
TOTAL CONS.P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)=(Ia+II)	47.056.473,18	2,03
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	370.767.750,94	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	333.690.975,85	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	162.210.891,03	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamento de Dividas		
Tributos		
Contribuicoes Previdenciarias		
FGTS		
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do princ.de dividas		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referencia Ate o Quadrimestre de Referencia (a)	

CONAM-RGF4-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 16:16

Notas:

(1) Conforme Manual de Instrucao de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	CONAM					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017	R\$ 1,00					
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	8.451.526,34	8.098.922,71	11.044.522,67	9.482.801,99	4.495.941,81	6.058.970,51	49.368.952,65
ISS	21.838.352,44	23.136.680,79	24.516.566,46	24.911.456,89	33.154.398,69	23.495.787,47	23.301.436,44
ITBI	4.391.602,41	3.422.633,18	3.834.469,96	9.307.463,73	2.898.307,13	2.390.301,37	4.022.635,24
IRRF	8.006.286,37	6.554.117,82	6.540.089,67	11.032.681,47	8.743.167,92	6.686.341,92	6.844.341,43
Outras Receitas Tributarias	4.620.347,88	4.689.873,98	4.888.518,97	4.321.868,24	1.645.478,05	3.040.012,63	26.799.022,86
Receita de Contribuicoes	9.015.491,19	9.160.918,49	9.254.384,59	14.694.157,31	9.244.820,75	9.831.777,49	9.148.652,20
Receita Patrimonial	26.348.388,43	19.330.597,66	18.535.170,77	25.279.036,08	24.869.151,71	28.568.035,46	29.488.420,68
Receita de Servicos	17.328.240,36	17.910.555,56	18.491.320,26	20.031.194,94	18.435.114,56	12.595.392,53	22.718.788,26
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92	12.190.801,80	5.194.185,45	6.658.805,94	4.172.149,96
Cota-Parte do ICMS	34.268.124,99	37.985.951,15	41.977.347,85	43.629.584,83	48.002.907,28	20.798.843,18	52.740.296,34
Cota-Parte do IPVA	5.038.687,29	3.466.846,07	4.035.788,92	5.945.359,41	51.574.643,10	24.475.076,97	20.355.547,57
Cota-Parte do ITR	4.449,28	64.106,04	5.079,70	5.693,75	6.554,77	1.648,74	661,60
Transferencias da LC 87/1996	192.919,62	192.919,62	192.919,62	192.919,62	197.602,05	197.602,05	197.602,05
Transferencias da LC 61/1989	257.091,73	278.929,22	310.790,16	295.634,66	282.688,52	244.701,66	309.050,28
Transferencias do FUNDEB	14.109.663,51	15.681.213,42	18.058.140,21	19.405.812,44	26.795.863,18	12.139.533,66	23.738.040,53
Outras Transferencias Correntes	15.937.895,58	17.621.671,70	16.371.567,24	18.805.875,04	16.324.699,32	13.621.059,83	21.942.444,37
Outras Receitas Correntes	12.405.976,35	12.570.820,38	11.592.330,08	17.741.982,00	13.006.749,72	11.158.581,85	12.499.959,00
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	5.501.670,67	5.629.118,29	5.681.260,50	11.093.344,87	5.760.924,89	5.974.588,20	5.581.234,85
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	2.109.450,76	1.012.049,42	1.558.261,28	2.896.011,59	1.435.870,79	1.108.844,09	1.179.874,66
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.656.714,15	9.315.007,24	10.864.388,35	11.899.534,15	21.052.935,21	10.476.425,88	15.555.145,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	169.468.355,49	168.484.885,97	179.343.502,92	211.385.433,59	236.622.543,12	164.402.615,09	285.331.746,21
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2017
	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	12.390.785,52	12.025.003,70	10.271.343,14	10.931.861,45	10.384.454,05	153.005.086,54	159.751.312,83
ISS	25.076.909,22	24.629.740,41	26.805.985,05	28.895.596,01	26.283.863,07	306.046.772,94	318.475.936,36
ITBI	3.961.319,43	4.225.050,77	3.735.169,64	4.525.003,60	4.267.062,69	50.981.019,15	46.460.499,87
IRRF	7.209.841,38	7.044.061,30	7.289.414,11	7.251.924,69	7.159.986,29	90.362.254,37	86.253.999,04
Outras Receitas Tributarias	6.417.745,98	6.854.518,12	5.733.481,44	6.096.224,56	5.706.241,97	80.813.334,68	88.152.920,31
Receita de Contribuicoes	9.221.682,25	9.253.725,24	9.349.582,71	9.393.786,58	9.350.534,59	116.919.513,39	118.384.728,37
Receita Patrimonial	20.366.500,14	19.187.922,85	22.253.607,15	28.341.735,16	23.888.428,61	286.456.994,70	299.259.957,46
Receita de Servicos	17.923.429,86	19.822.672,81	19.816.239,46	18.815.952,47	19.007.873,99	222.896.775,06	215.344.011,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	5.026.731,35	5.701.959,12	5.255.585,41	6.785.769,91	4.603.411,36	71.183.256,65	61.993.779,55
Cota-Parte do ICMS	28.512.977,12	58.063.496,69	36.911.757,71	40.143.870,06	46.682.467,51	489.717.624,71	506.317.192,85
Cota-Parte do IPVA	4.988.469,45	5.083.570,86	5.050.463,61	4.201.596,32	5.798.336,84	140.014.386,41	163.636.586,57
Cota-Parte do ITR	9.785,72	380,00	1.266,71	888,17	1.132,12	101.646,60	38.554,36
Transferencias da LC 87/1996	197.602,05	197.602,05	197.602,05	197.602,05	197.602,05	2.352.494,88	2.443.203,12
Transferencias da LC 61/1989	265.689,03	286.978,02	275.903,48	270.865,03	328.480,29	3.406.802,08	3.364.885,03
Transferencias do FUNDEB	12.472.086,53	23.139.224,42	15.548.308,06	16.101.132,56	19.432.255,36	216.621.273,88	217.162.514,30
Outras Transferencias Correntes	16.005.537,89	15.818.900,04	17.536.499,66	15.609.343,07	16.541.213,93	202.136.707,67	198.619.924,69
Outras Receitas Correntes	11.101.988,86	11.647.189,66	10.389.603,38	12.031.371,52	15.407.501,90	151.554.054,70	143.846.071,47
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	5.610.937,12	7.808.413,55	13.176.022,81	22.315.911,99	15.103.901,39	109.237.329,13	75.171.658,88
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.346.693,37	1.110.790,78	1.108.415,99	1.101.762,19	1.728.548,88	17.696.573,80	12.456.381,12
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.800.250,87	13.866.797,28	9.542.125,65	9.786.041,57	11.522.285,97	140.337.652,06	149.664.800,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	166.391.200,42	200.195.994,45	172.595.248,32	176.390.807,46	186.686.110,38	2.317.298.443,42	2.392.213.237,18

SEFAZ**Secretaria da Fazenda**

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017	R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:41

CONAM-RREO3-2017-5.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/0-1

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)		Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	78.577.570,04	45.855.340,28	32.722.229,76

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	266.562.969,90	81.991.191,89	49.067.643,40	0,00	184.571.778,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	266.562.969,90	81.991.191,89	49.067.643,40	0,00	184.571.778,01

	(a-d)	(b-e)	(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-187.985.399,86	-36.135.851,61	-151.849.548,25

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:43

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/0-1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	635.862.000,00	654.545.859,49	443.195.033,49	67,71	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	164.081.000,00	190.337.454,78	135.127.170,78	70,99	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	132.800.000,00	159.751.312,83	115.927.312,83	72,56	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.281.000,00	30.586.141,95	19.199.857,95	62,77	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	52.139.000,00	48.190.351,52	30.905.125,52	64,13	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	49.805.000,00	46.460.499,87	30.024.849,87	64,62	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.334.000,00	1.729.851,65	880.275,65	50,88	
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	334.718.000,00	329.764.054,15	218.933.658,15	66,39	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	323.734.000,00	318.475.936,36	211.643.716,36	66,45	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.984.000,00	11.288.117,79	7.289.941,79	64,58	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	84.924.000,00	86.253.999,04	58.229.079,04	67,50	
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	748.324.000,00	737.794.201,48	500.650.409,65	67,85	
2.1- Cota-Parte FPM	59.399.000,00	61.993.779,55	43.398.598,50	70,00	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	59.399.000,00	61.993.779,55	43.398.598,50	70,00	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	535.182.000,00	506.317.192,85	331.856.615,89	65,54	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	2.619.000,00	2.443.203,12	1.580.816,40	64,70	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	3.452.000,00	3.364.885,03	2.264.356,31	67,29	
2.5- Cota-Parte ITR	46.000,00	38.554,36	22.317,83	57,88	
2.6- Cota-Parte IPVA	147.626.000,00	163.636.586,57	121.527.704,72	74,26	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	1.384.186.000,00	1.392.340.060,97	943.845.443,14	67,78	

CONAM 4.0-2017

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00
FUNDEB					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.235.000,00	704.160,33	292.493,61	41,53	
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	43.904.000,00	41.169.930,70	27.546.250,54	66,90	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	31.905.000,00	32.944.076,29	23.053.526,29	69,97	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	1.000,00	333,36			
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	9.522.000,00	7.085.299,20	4.133.479,20	58,33	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	206.000,00	131.518,16	67.658,16	51,44	
5.5- Outras Transferencias do FNDE	1.695.000,00	525.450,00			
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	575.000,00	483.253,69	291.586,89	60,33	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.000,00	331.716,99	328.383,63	98,99	
6.1- Transferencias de Convenios		313.884,95	313.884,95	100,00	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	10.000,00	17.832,04	14.498,68	81,30	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.100,00	140.355,12	65.321,60	46,54	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	45.374.100,00	42.346.163,14	28.232.449,38	66,67	

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	149.664.800,00	149.664.800,00	99.602.008,17	66,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	11.879.800,00	11.879.800,00	8.134.368,95	68,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	107.036.400,00	107.036.400,00	66.371.323,04	62,00
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	523.800,00	523.800,00	316.163,28	60,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	690.400,00	690.400,00	452.871,28	65,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	9.200,00	9.200,00	4.463,47	48,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	29.525.200,00	29.525.200,00	24.322.818,15	82,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	220.911.000,00	219.325.380,98	150.785.406,98	68,74
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	218.697.000,00	217.162.514,30	149.366.444,30	68,78
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.214.000,00	2.162.866,68	1.418.962,68	65,60
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	69.032.200,00	67.497.714,30	49.764.436,13	73,72

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	170.298.801,08	*	118.044.807,10	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	82.135.919,80	*	55.082.382,09	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	88.162.881,28	*	62.962.425,01	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	47.190.788,53	*	31.126.436,00	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	35.914.129,86	*	23.352.642,99	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	11.276.658,67	*	7.773.793,01	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	217.489.589,61	*	149.171.243,10	*	

CONAM 4.0-2017

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.536.672,20
17.1- FUNDEB 60%							1.536.672,20
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							1.536.672,20
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							147.634.570,90
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 ((13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%							77,27 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio ((14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%							20,64 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							2,09 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							1.536.672,20
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2							1.536.672,20
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	190.972.744,39	*	129.610.140,89	*	
22.1- Creche	*	*	156.146.095,17	*	103.042.040,15	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	14.174.115,05	*	12.587.215,60	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	38.096.045,51	*	24.607.015,07	*	
22.2- Pre-Escola	*	*	20.652.534,17	*	13.980.885,14	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	20.652.534,17	*	13.980.885,14	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	213.870.903,48	*	148.051.435,29	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	99.439.539,95	*	70.736.218,02	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	114.431.363,53	*	77.315.217,27	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*					
24- ENSINO MEDIO	*	*					
25- ENSINO SUPERIOR	*	*					
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*					
27- OUTRAS	*	*	1.391.079,91	*	855.591,90	*	
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	406.234.727,78	*	278.517.168,08	*	

CONAM 4.0-2017

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							49.764.436,13
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)							1.418.962,68
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							1.536.672,20
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							61.871,26
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							52.781.942,27
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))6							224.879.633,91
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							23,82 %
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.	*	*					
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	28.864.315,84	*	17.848.453,28	*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*					
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	28.864.315,84	*	17.848.453,28	*	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	435.099.043,62	*	296.365.621,36	*	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2017 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.155.868,74		61.871,26
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					1.155.868,74		61.871,26



CONAM 4.0-2017

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		1.536.205,84	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		149.366.444,30	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		141.481.343,22	0,00
48.1- Orcamento do Exercicio		141.481.343,22	0,00
48.2- Restos a Pagar		0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		1.418.962,68	0,00
50- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL		10.840.269,60	0,00
51- (+) Ajustes			
51.1- Retencoes			
51.2- Conciliacao Bancaria			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		10.840.269,60	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 22/DEZ/1989 e hora de emissao 14:40

NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 CPF-138.785.328-73

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017		R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	635.862.000,00	654.545.859,49	443.195.033,49	67,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.800.000,00	159.751.312,83	115.927.312,83	72,56
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	49.805.000,00	46.460.499,87	30.024.849,87	64,62
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	323.734.000,00	318.475.936,36	211.643.716,36	66,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	84.924.000,00	86.253.999,04	58.229.079,04	67,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.377.000,00	6.408.804,58	4.451.576,58	69,46
Divida Ativa de Impostos	24.593.000,00	23.566.185,22	14.614.333,22	62,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	14.629.000,00	13.629.121,59	8.304.165,59	60,92
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	748.324.000,00	737.794.201,48	500.650.409,65	67,85
Cota-Parte FPM	59.399.000,00	61.993.779,55	43.398.598,50	70,00
Cota-Parte ITR	46.000,00	38.554,36	22.317,83	57,88
Cota-Parte IPVA	147.626.000,00	163.636.586,57	121.527.704,72	74,26
Cota-Parte ICMS	535.182.000,00	506.317.192,85	331.856.615,89	65,54
Cota-Parte IPI-Exportacao	3.452.000,00	3.364.885,03	2.264.356,31	67,29
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	2.619.000,00	2.443.203,12	1.580.816,40	64,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	1.384.186.000,00	1.392.340.060,97	943.845.443,14	67,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	144.184.600,00	136.360.415,24	91.659.455,88	67,21
Provenientes da Uniao	143.179.000,00	136.048.679,24	91.659.455,88	67,37
Provenientes dos Estados	1.005.600,00	311.736,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	7.968.591,00	9.375.386,31	6.905.123,09	73,65
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	1.625.457,67	1.883.691,34	1.341.871,35	71,23
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	153.778.648,67	147.619.492,89	99.906.450,32	67,67

SEFAZ**Secretaria da Fazenda**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017						R\$ 1,00
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
		(e)	Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	302.791.792,41	262.824.738,41	262.766.517,70	99,97	175.728.145,65	66,86	0,00	
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	239.209.984,00	301.216.335,00	256.809.222,56	85,25	165.867.113,51	55,06	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos	280.000,00	3.436.223,00	624.079,84	18,16	176.999,37	5,15	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	542.281.776,41	567.477.296,41	520.204.120,07	91,66	341.776.458,50	60,22	0,00	
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	123.169.500,26	23,67	83.919.344,12	24,55	0,00	
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	123.169.500,26	23,67	83.919.344,12	24,55	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	542.281.776,41	567.477.296,41	397.034.619,81	76,32	257.857.114,38	75,44	0,00	
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(Vi/IIIb x 100)								
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %								27,31
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [Vii - (15 X IIIb)/100]								116.280.297,90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017						R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite			
Inscritos em 2016	6.432.551,18	29.196,15	5.653.814,50	749.540,53			0,00	
Inscritos em 2015	13.438,46	5.720,00	0,00	7.718,46			0,00	
Total	6.445.989,64	34.916,15	5.653.814,50	757.258,99			0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.								
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final (Nao Aplicado)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26								
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final (Nao Aplicado)				
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados	
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100		
Atencao Basica	27.510.998,00	27.607.198,00	21.447.064,88	4,12	14.818.164,28	4,33	0,00	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	506.721.778,41	532.715.248,41	494.215.670,34	95,00	324.209.349,30	94,86	0,00	
Suporte Profilativo e Terapeutico	3.298.000,00	3.298.000,00	2.615.024,34	0,50	1.612.921,94	0,47	0,00	
Vigilancia Sanitaria	386.950,00	80.050,00	27.920,24	0,00	13.883,71	0,00	0,00	
Vigilancia Epidemiologica	4.262.050,00	3.674.800,00	1.894.140,30	0,36	1.117.939,30	0,32	0,00	
Alimentacao e Nutricao	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	542.281.776,41	567.477.296,41	520.204.120,07	100,00	341.776.458,50	100,00	0,00	

CONAM-RREO12-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:43

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016					
RECEITAS CORRENTES (I)	312.958.000,00	317.820.551,43	217.214.817,11		206.092.571,34					
Receita de Contribuicoes dos Segurados	75.190.000,00	71.808.059,36	45.624.040,62		42.839.092,07					
Civil	75.190.000,00	71.808.059,36	45.624.040,62		42.839.092,07					
Ativo	68.538.000,00	65.311.333,94	41.403.204,07		39.248.933,00					
Inativo	6.334.000,00	6.180.023,43	4.011.397,18		3.397.571,07					
Pensionista	318.000,00	316.701,99	209.439,37		192.588,00					
Receita de Contribuicoes Patronais	135.019.000,00	129.828.187,98	83.076.032,01		76.914.792,59					
Civil	135.019.000,00	129.828.187,98	83.076.032,01		76.914.792,59					
Ativo	135.019.000,00	129.828.187,98	83.076.032,01		76.914.792,59					
Receita Patrimonial	91.637.000,00	103.323.740,76	77.968.118,45		75.642.666,26					
Receitas Imobiliarias	25.000,00	25.934,58	18.074,58		18.700,80					
Receitas de Valores Mobiliarios	91.612.000,00	103.297.806,18	77.950.043,87		75.623.965,46					
Outras Receitas Correntes	11.112.000,00	12.860.563,33	10.546.626,03		10.696.020,42					
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	11.000.000,00	12.456.381,12	10.120.800,75		10.584.115,32					
Demais Receitas Correntes	112.000,00	404.182,21	425.825,28		111.905,10					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	312.958.000,00	317.820.551,43	217.214.817,11		206.092.571,34					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016		
ADMINISTRACAO (IV)	*	*	3.824.674,71	2.486.576,67	2.538.494,85	1.475.360,96				
Despesas Correntes	*	*	3.784.921,71	2.467.530,67	2.498.741,85	1.456.314,96				
Despesas de Capital	*	*	39.753,00	19.046,00	39.753,00	19.046,00				
PREVIDENCIA (V)	*	*	267.053.425,20	218.652.497,13	146.042.838,10	126.171.183,39				
Beneficios - Civil	*	*	266.803.425,20	218.458.750,30	145.905.339,29	126.042.528,56				
Aposentadorias	*	*	211.579.941,35	173.023.319,27	117.809.960,39	99.991.412,80				
Pensos	*	*	30.995.000,00	24.446.456,97	15.637.408,62	14.364.763,30				
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	24.228.483,85	20.988.974,06	12.457.970,28	11.686.352,46				
Outras Despesas Previdenciarias	*	*	250.000,00	193.746,83	137.498,81	128.654,83				
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS	*	*	250.000,00	193.746,83	137.498,81	128.654,83				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	*	*	270.878.099,91	221.139.073,80	148.581.332,95	127.646.544,35				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII)=(III - VI)			(53.663.282,80)	(15.046.502,46)	68.633.484,16	78.446.026,99	---	---		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES								PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor										

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS										
Valor									PREVISAO ORCAMENTARIA	
									32.493.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS										
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar									APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS										
									PERIODO DE REFERENCIA	
									2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa									237.364,76	14.181,94
Investimentos e Aplicacoes									1.032.519.826,07	886.033.049,24
Outros Bens e Direitos									102.310,17	341.850,71
PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (X)=(VIII+IX)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIII)=(XI+XII)	*	*								
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV)=(X - XIII)									---	---

SEFAZ**Secretaria da Fazenda**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras				72.764.195,61	
Recursos para Formacao de Reserva					
				CONAM-RRE04-2017-5.0	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:41

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM								
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
		Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
		Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em Reais								
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
PODER LEGISLATIVO	0,00	34.032,14	34.032,14	0,00	0,00	0,00	102.058,25	101.662,25	101.662,25	396,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	34.032,14	34.032,14	0,00	0,00	0,00	102.058,25	101.662,25	101.662,25	396,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	179.856,11	14.016.236,02	13.972.626,11	39.591,90	183.874,12	1.657.126,43	97.411.266,77	76.623.848,28	76.524.579,67	8.373.063,00	14.170.750,53	14.354.624,65
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	48.564,47	48.564,47	0,00	0,00	60,00	32.450,27	24.202,36	24.202,36	1.301,70	7.006,21	7.006,21
*SECR. DA ADMINISTRACAO	0,00	222.104,06	222.104,06	0,00	0,00	7.968,20	3.585.248,88	3.290.814,09	3.290.814,09	181.084,32	121.318,67	121.318,67
SECR. DA CULTURA	0,00	33.596,10	33.596,10	0,00	0,00	2.465,00	787.660,25	378.424,80	378.424,80	2.710,99	408.989,46	408.989,46
SECR. DO DESENV. ECONOMICO E TRABALH	0,00	44.718,36	44.718,36	0,00	0,00	4.150,81	327.734,04	109.563,85	109.563,85	4.368,62	217.952,38	217.952,38
SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	299.282,26	299.202,26	80,00	0,00	49.659,77	4.647.330,57	2.803.385,08	2.794.159,88	1.074.903,88	827.926,58	827.926,58
SECR. DE MOBILIDADE E DES.URBANO E	0,00	816.054,01	816.054,01	0,00	0,00	69.434,68	9.150.946,74	6.032.850,25	6.032.850,25	2.049.520,77	1.138.010,40	1.138.010,40
SECR. DA EDUCACAO	0,00	3.715.288,18	3.715.288,18	0,00	0,00	0,00	20.269.560,99	18.760.985,09	18.760.985,09	236.076,97	1.272.498,93	1.272.498,93
SECR. DE ESPORTE E LAZER	0,00	54.738,13	54.738,13	0,00	0,00	1.361,06	1.360.521,37	926.829,26	926.829,26	46.247,56	388.805,61	388.805,61
SECR. DA FAZENDA	0,00	242.965,13	242.965,13	0,00	0,00	2.715,75	1.394.868,44	884.540,75	873.589,39	37.320,25	486.674,55	486.674,55
SECR. DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNI	0,00	255.431,03	255.431,03	0,00	0,00	7.495,08	626.111,90	483.536,03	479.561,63	81.920,13	72.125,22	72.125,22
SECR. DO MEIO AMBIENTE	0,00	49.492,33	49.492,33	0,00	0,00	3.537,65	435.753,11	71.101,50	71.101,50	110.904,16	257.285,10	257.285,10
SECR. DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARI	0,00	23.787,51	23.787,51	0,00	0,00	264,00	4.196.193,48	767.602,22	758.892,22	0,00	3.437.565,26	3.437.565,26
SECR. DE NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	94.184,64	94.184,64	0,00	0,00	2.722,50	66.303,70	53.217,91	53.217,91	415,64	15.392,65	15.392,65
SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	348.579,80	348.579,80	0,00	0,00	243.828,92	1.282.437,78	1.012.890,72	1.012.890,72	236.470,60	276.905,38	276.905,38
SECR. DA SAUDE	0,00	2.454.702,32	2.454.702,32	0,00	0,00	307.714,19	15.634.728,57	11.360.118,94	11.358.697,90	1.328.696,69	3.255.048,17	3.255.048,17
SECR. DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	809.829,14	809.829,14	0,00	0,00	10.008,42	10.372.374,84	9.954.477,37	9.954.477,37	248.017,92	179.887,97	179.887,97
COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.090.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	9.513.317,47	9.513.237,47	80,00	0,00	713.386,03	78.860.224,93	59.514.540,22	59.480.258,22	7.729.960,20	12.363.392,54	12.363.392,54
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -	0,00	3.308.575,10	3.308.575,10	0,00	0,00	240.619,64	16.265.142,47	15.093.511,56	15.028.579,67	586.854,45	890.327,99	890.327,99

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM								
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
		Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao										
		Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		Em Reais								
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCA	0,00	338.375,67	298.863,77	39.511,90	0,00	0,00	37.639,20	36.939,35	36.939,35	699,85	0,00	0,00
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E S	0,00	1.016,25	1.016,25	0,00	0,00	0,00	1.719.694,29	1.553.166,47	1.553.111,75	52.008,50	114.574,04	114.574,04
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOR	0,00	850.933,52	850.933,52	0,00	0,00	0,00	31.989,46	31.989,46	31.989,46	0,00	0,00	0,00
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO	179.856,11	4.018,01	0,00	0,00	183.874,12	703.120,76	496.576,42	393.701,22	393.701,22	3.540,00	802.455,96	986.330,08
TOTAL (III)= (I + II)	179.856,11	14.050.268,16	14.006.658,25	39.591,90	183.874,12	1.657.126,43	97.513.325,02	76.725.510,53	76.626.241,92	8.373.459,00	14.170.750,53	14.354.624,65

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:42

CONAM-RRE07-2017-5.0

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2016

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA MUNICIPAL
085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
138.785.328-73

MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em MAI-JUN/2017 (b)	Em JUL-AGO/2017 (c)
Divida Consolidada (I)	214.592.125,21	216.010.116,59	231.051.907,08
Deducoes (II)	155.630.398,70	296.870.326,86	322.768.289,04
Disponibilidade de Caixa	148.701.346,62	284.491.562,71	309.230.931,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.593.095,22	284.816.165,76	309.514.733,91
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	13.891.748,60	324.603,05	283.802,73
Demais Haveres Financeiros	6.929.052,08	12.378.764,15	13.537.357,86
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	58.961.726,51	-80.860.210,27	-91.716.381,96
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	713.825,80	569.615,87	515.080,44
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	58.247.900,71	-81.429.826,14	-92.231.462,40
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Ate o Bimestre (Vlc - V1a)	
Valor	-10.801.636,26	-150.479.363,11	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			86.426.000,00

CONAM-RREO5-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:42

NOTAS:

- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em MAI-JUN/2017 (b)	Em JUL-AGO/2017 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	24.716.170,45	22.216.607,31	21.330.519,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO5-2017-5.0

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.558.111.993,26	1.724.487.699,13	1.613.122.509,65
RECEITAS TRIBUTARIAS	699.094.668,41	478.117.683,71	415.063.954,25
IPTU	159.751.312,83	115.927.312,83	90.224.516,16
ISS	318.475.936,36	211.643.716,36	192.195.432,02
ITBI	46.460.499,87	30.024.849,87	29.430.911,73
IRRF	86.253.999,04	58.229.079,04	48.896.272,73
Outras Receitas Tributarias	88.152.920,31	62.292.725,61	54.316.821,61
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	286.111.334,42	181.951.868,87	169.021.465,38
Receitas Previdenciarias	201.636.247,34	128.700.072,63	119.753.884,66
Outras Receitas de Contribuicoes	84.475.087,08	53.251.796,24	49.267.580,72
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	169.852.079,15	101.384.908,35	105.480.628,81
Receita Patrimonial	299.259.957,46	196.963.801,76	199.806.524,24
(-) Aplicacoes Financeiras	129.407.878,31	95.578.893,41	94.325.895,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.003.911.840,47	683.814.543,89	661.892.528,96
Cota-Parte do FPM	50.113.979,55	35.264.229,55	31.814.817,03
Cota-Parte do ICMS	399.280.792,85	265.485.292,85	252.974.756,76
Cota-Parte do IPVA	134.111.386,57	97.204.886,57	94.925.132,41
Convenios	18.941.319,02	12.696.321,80	15.004.287,17
Outras Transferencias Correntes	401.464.362,48	273.163.813,12	267.173.535,59
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	399.142.070,81	279.218.694,31	261.663.932,25
Divida Ativa	71.836.220,54	46.132.473,97	32.646.723,07
Diversas Receitas Correntes	327.305.850,27	233.086.220,34	229.017.209,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	101.694.518,23	43.393.581,76	64.595.024,44
Operacoes de Credito (III)	78.577.570,04	45.855.340,28	15.232.784,59
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	491.143,22	488.926,50	7.825,53
Transferencias de Capital	24.908.762,33	2.903.952,34	2.966.770,51
Convenios	21.484.032,25	954.222,34	2.459.216,31
Outras Transferencias Capital	3.424.730,08	1.949.730,00	507.554,20
Outras Receitas de Capital	-2.282.957,36	-5.854.637,36	46.387.643,81
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	22.625.804,97	-2.950.685,02	49.354.414,32
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	2.580.737.798,23	1.721.537.014,11	1.662.476.923,97

CONAM-RREO6-2017-5.0

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 14:41

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	992.297.646,09	42,82		
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	1.251.341.159,44	54,00		
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	1.188.774.101,47	51,30		
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Divida Consolidada Liquida	-91.716.381,96	-3,95		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	2.780.758.132,10	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	509.805.657,55	22,00		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operacoes de Credito Internas e Externas	47.056.473,18	2,03		
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	370.767.750,94	16,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	162.210.891,03	7,00		

CONAM-RGF6-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/SET/2017 e hora de emissao 16:19

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF-085.106.968-10

FABIO DE CASTRO MARTINS
 SECRETARIO DA FAZENDA
 CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
 DIRETOR DE AREA
 CRC-1SP189501/O-1

URBES

Trânsito e Transporte

Processo nº 153/16
EDITAL DE CHAMAMENTO
PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA A OFERTA DE CRÉDITO
PESSOAL CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, considerando o disposto no item 13.5 do edital de Chamamento Destinado ao Cadastro de Empresas para a Oferta de Crédito Pessoal Consignado em Folha de Pagamento, informa que a única instituição financeira que apresentou a documentação para o devido cadastro foi o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, atendendo integralmente o disposto no edital, sendo portanto considerada habilitada.

Sorocaba, 21 de setembro de 2017.

Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

23/09
A partir das 8 horas



EDUCAFEIRA
 Alimentação saudável para um futuro melhor

Feira Orgânica do Produtor Rural
Parque Campolim

Quem passar pela barraca do 'EducaFeira' desse sábado poderá experimentar duas preparações muito saborosas e nutritivas: Torta integral vegana de ora-pro-nobis e Suchá de hibisco com morango.



O projeto desenvolvido pela Seaban acontece periodicamente nas feiras livres da cidade e tem como objetivo orientar a população sobre hábitos alimentares saudáveis, aproveitamento integral dos alimentos, economia doméstica e promover a melhoria da qualidade de vida de todos. É uma oportunidade que a secretaria oferece à população para tirar dúvidas e conhecer novas receitas





LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO